

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2022

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação do Município de São Joaquim da Barra, para tratar dos seguintes **assuntos: Elaborar e aprovar o Plano Anual de Trabalho e o Calendário de Reuniões deste Conselho para o ano de dois mil e vinte dois//Apreciar o Calendário Escolar do Ano Letivo de dois mil e vinte dois para as escolas da Rede Municipal de Ensino//Verificar o “Documento Orientador para o ano letivo dois mil e vinte dois-Ações de Contingência contra a Covid-19” elaborado pelo Departamento Municipal de Educação.** O Presidente Marcelo Aparecido de Oliveira iniciou a reunião desejando aos conselheiros um ano de trabalho produtivo, com a ação participativa de todos. A seguir, a Secretária Carla Iara do Nascimento Garcia fez a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Iniciando a pauta da presente reunião o Presidente enfatizou a responsabilidade do Conselho quanto ao Sistema Municipal de Ensino, solicitando a participação dos conselheiros na elaboração do **“Plano Anual de Trabalho do Conselho para 2022”**, sendo este, na sequência, elaborado e aprovado por todos. Posteriormente o Presidente recordou a todos que o Conselho, de acordo com o seu Regimento Interno, se reunirá ordinariamente uma vez por bimestre e extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou por solicitação de um terço de seus membros, sendo na sequência, elaborado e aprovado o **“Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho para 2022”**, com o consenso que o mesmo poderá ser alterado se houver necessidade e aprovação do plenário. Na sequência, o Presidente colocou para apreciação, o **“Calendário Escolar do Ano Letivo de dois mil e vinte dois para as escolas da Rede Municipal”** e o **“Documento Orientador para o Ano Letivo 2022-Ações de Contingência Contra a Covid-19”**. Foi constatado que o Calendário Escolar supra citado, ratificado por este Conselho em vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e um, foi instituído pelo Decreto Municipal Nº1.580-01/02/2022 e homologado pelo Dirigente Regional de Ensino no dia onze de fevereiro do corrente mês. Foi aprovado também o “Documento Orientador para o Ano Letivo de 2022” elaborado pelo Departamento Municipal de Educação, com o intuito de apoiar as escolas no planejamento do corrente ano

letivo, incluindo orientações relativas aos protocolos sanitários de saúde, organização e acolhimento dos alunos e organização do trabalho dos professores, de acordo com a Resolução SEDUC Nº 09/2022. Todos documentos citados serão anexados a esta Ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim Carla Lara do Nascimento Garcia e assinada pelos conselheiros presentes. São Joaquim da Barra, dezessete de fevereiro de 2022.

Carla Lara do Nascimento Garcia,
Cristiane Aparecida da Costa Miguel, ~~Alcides~~
Saura Mexandini, Carla Rodrigues Bosis Mutad,
Selma do Silve Pereira Bianca Ferracini de Brito
Cristiani Matheus de Vaz, Marcelo Aparecido de
Oliveira, Louisa Palmieri Fernandes Peix. Eleni
Cristina Martins Guimarães,